Decreto nº. 107, de 01 de Fevereiro de 2017.

"Define valores de ajuda de custo ao profissional médico de Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Define valores de ajuda de custo ao profissional médico do Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-Pi.

Art. 2° - A ajuda de custo definida no Artigo anterior será no valor de R$ 1.70000(hum mil e setecentos reais) mensais, assim definido: Valor de R$1.000,00(mil reais), para custear Aluguel do Imóvel, tarifa de água, tarifa de energia elétrica, telefone, internet e R$700,00(setecentos reais) para custeio alimentação.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2017.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal